

Mulheres nas Eleições para as Câmaras Municipais no Brasil em 2012

Mujeres en las Elecciones para los Ayuntamientos en Brasil en 2012

Women's Performance in the 2012 Elections for City Councils in Brazil

Thais Baptista Lino
José Eustáquio Diniz Alves
Denise Britz do Nascimento Silva

Resumo: neste artigo, objetivou-se elucidar os fatores associados à elegibilidade de mulheres para as Câmaras Municipais brasileiras, nas eleições de 2012, enfocando-se, neste sentido, a importância dos aspectos socioeconômicos e da política de cotas. Para isso, foram analisadas as características individuais das candidatas e dos municípios, procurando-se identificar os fatores que determinam o sucesso eleitoral das mulheres e, conseqüentemente, a diminuição da desigualdade de gênero nas eleições municipais.

Palavras-chave: mulheres, eleições, política, cotas, gênero.

Resumen: en este artículo, el objetivo es elucidar los factores asociados a la elegibilidad de mujeres para los Ayuntamientos brasileños en las elecciones de 2012; planteándose, en este sentido, la importancia de los aspectos socioeconómicos y de la política de cuotas. Para ello, se han analizado las características individuales de las candidatas y de los Municipios, se ha buscado identificar los factores que determinan el éxito electoral de las mujeres y, conseqüentemente, la disminución de la desigualdad de género en las elecciones municipales.

Palabras clave: mujeres, elecciones, política, cuotas, género.

Abstract: this paper aimed to elucidate the factors explaining women's performance at the elections for city councils held in Brazil in 2012. The socioeconomic aspects of the issue and the policy of quotas were given special emphasis in the analysis. The individual profiles of the female candidates and the characteristics of the municipalities were examined in order to identify the factors that had led to women's successful electoral performance and consequently to a decrease in gender inequality in the municipal elections in Brazil.

Keywords: women, elections, politics, quotas, gender.

Thais Baptista Lino é discente do Curso de Estatística da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE /IBGE). E-mail: linot45@yahoo.com.br

José Eustáquio Diniz Alves é Professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/ IBGE). E-mail: jed_alves@yahoo.com.br

Denise Britz do Nascimento Silva é Professora da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE /IBGE). E-mail: denise.silva@ibge.gov.br

INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero é um problema que tem raízes históricas no Brasil. A mulher sempre teve um papel secundário na sociedade e nos espaços de poder, pois sua presença era quase sempre associada à família – cuidar da casa, dos filhos e do marido – ou em funções subalternas da sociedade patriarcal. Durante grande parte da história brasileira, as mulheres não tiveram acesso aos principais cargos de poder e suas atividades de cunho político tinham caráter subordinado (TABAK, 2002; AVELAR, 2001; BLAY, 1994).

Mesmo depois da conquista do direito de voto em 1932, o déficit democrático de gênero não foi revertido, pois as mulheres começaram a participar de forma crescente como eleitoras nos pleitos nacionais ou locais, mas poucas conseguiram ser eleitas. Ainda na primeira metade da década de 1990, o sexo feminino representava cerca de 7% dos membros das Câmaras Municipais brasileiras. O ano de 2012 marcou o aniversário de 80 anos do direito ao voto feminino, tendo uma mulher na presidência da República no Brasil.

Contudo, as eleições de 2010 não significaram a eliminação das desigualdades de gênero na política brasileira. As duas candidatas ao cargo máximo da República, Dilma Rousseff e Marina Silva tiveram dois terços (67%) dos votos no primeiro turno das eleições presidenciais. Isto mostra que o eleitorado não recusa o voto em mulheres (ALVES, PINTO e JORDÃO, 2012).

Porém, existe um processo de competição nas eleições proporcionais e de seleção de candidaturas por parte dos partidos que dificulta o crescimento da inserção feminina nos cargos de representação política (ÁLVARES, 2004).

Para reverter essa baixa participação feminina na política, o Congresso Nacional aprovou a Lei 9.100 de 29 de setembro de 1995, que reservava, no mínimo, vinte por cento das vagas de cada partido ou coligação para candidaturas do sexo feminino.

Embora essa lei tivesse o objetivo de incentivar a participação feminina e promover a igualdade de gêneros, ela não conseguiu cumprir completamente o proposto. A reserva de vagas e a brecha dada pelo simples uso da palavra “reservar” permitiu que os partidos deixassem as candidaturas em branco, sem a necessidade de preenchê-las. Esta atitude fez com que os homens continuassem monopolizando os partidos e as mulheres continuassem excluídas da política no país.

Diante deste cenário, o Congresso Nacional elaborou a Lei 12.034 de 29 de setembro de 2009, que substituiu a palavra “reservar” da lei anterior pela palavra “preencher”. Desta forma, os partidos teriam, obrigatoriamente, que preencher no mínimo trinta por cento das vagas com candidaturas do sexo feminino, o que representou um avanço na questão de gênero, ainda que modesto.

Embora sejam maioria na população e do eleitorado, tenham ultrapassado os homens em todos os níveis de educação e possuam esperança de vida mais elevada, as mulheres ainda não conseguiram reverter a desigualdade de gênero na política no Brasil. Tendo como um dos obstáculos o domínio masculino nos partidos e coligações, elas são minoria nas candidaturas e contam com menos recursos para as campanhas, evidenciando as barreiras do sistema eleitoral do país e a competição desigual que existe nas disputas eleitorais (ARAÚJO e ALVES, 2007).

Tendo todas estas questões como referência, neste artigo objetiva-se elucidar os fatores associados à elegibilidade de mulheres para as câmaras municipais no Brasil, nas eleições de 2012, identificando-se quais as variáveis determinantes para o sucesso eleitoral feminino. Considerando-se dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), examina-se a associação entre a política de cotas e o aumento da representação parlamentar feminina. Deste modo, são testadas as hipóteses de que a política de cotas nas candidaturas está positivamente associada ao número de mulheres eleitas para as Câmaras Municipais e que as maiores chances de eleição estão associadas ao nível de desenvolvimento dos municípios.

Após descrição dos principais resultados das eleições para vereadores em 2012, o método estatístico utilizado na análise multivariada é o modelo de regressão logístico. Neste sentido, foram consideradas informações sobre as características das candidatas (idade, estado civil, ocupação e nível de instrução) e estatísticas das eleições 2012 para os municípios (número de candidatas por vaga e percentual de candidatas do sexo feminino), disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). As informações socioeconômicas dos municípios foram obtidas por meio do Censo Demográfico 2010 (taxa de urbanização, Produto Interno Bruto Municipal, entre outras) e do Registro Civil, ambos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1. As Mulheres nas Câmaras Municipais

Nas Câmaras Municipais, nas eleições de 1992 – antes da Lei de cotas – o percentual de mulheres eleitas era de 7,4%. Na Tabela 1, apresenta-se a evolução do número de mulheres vereadoras a partir dessas eleições. Nota-se que o maior salto no percentual de eleitas ocorreu entre as eleições de 1992 e 1996 – após a introdução da primeira política de cotas. Desde então, aconteceram pequenas mudanças. Em 2004, diminuiu o número geral de vagas para vereadores acarretando decréscimo do número de mulheres eleitas para as Câmaras Municipais, mas, apesar disso, houve um aumento percentual para 12,7%.

Tabela 1 – Número e Percentual de Mulheres Eleitas para as Câmaras Municipais, Brasil: 1992-2012.

Ano	Número de vereadoras eleitas	Percentual de mulheres eleitas
1992	3.952	7,4
1996	6.536	11,1
2000	7.001	11,6
2004	6.555	12,7
2008	6.504	12,5
2012	7.648	13,3

Fonte: ALVES, 2012.

Embora o percentual mínimo de trinta por cento da lei de cotas tenha sido alcançado por todas as regiões do Brasil nas últimas eleições, a elegibilidade entre os sexos ainda se distribui de maneira desigual e, mesmo havendo uma elevação no percentual de mulheres eleitas, o percentual ainda é muito baixo.

As regiões Norte e Nordeste, que historicamente se mostram de forma mais expressiva e positiva quando se trata de participação feminina na política, continuam muito à frente das outras regiões mesmo dezesseis anos após a inclusão da primeira política de cotas nas eleições, mostrando que a relação entre desenvolvimento econômico e menor desigualdade de gênero não se aplica para o caso das eleições municipais.

A região Sul conseguiu reverter a inferioridade em relação à região Sudeste, deixando esta em situação mais desfavorável, com apenas 10,9% das mulheres eleitas – o percentual mais baixo do Brasil.

2. As Mulheres nas Eleições Municipais de 2012

Para as análises contidas no estudo, foram considerados apenas os candidatos aptos a concorrer à vaga de vereador. Neste grupo, encontram-se as pessoas com candidaturas deferidas, deferidas com recurso, indeferidas com recurso, substitutos pendentes de julgamento, cassadas com recurso e que possuíam situação final no turno no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral. Foram excluídos os candidatos que não completariam dezoito anos até à data da posse em 01 de janeiro de 2013¹.

Ao todo, foram computadas 415.637 candidaturas de 5.562 municípios brasileiros no âmbito desse estudo. Os municípios de Amarante do Maranhão, Arês, Águas da Prata, Araguaína, Colinas do Tocantins e Novo São Joaquim não apresentaram as situações no final do turno de seus candidatos aptos a vereadores, portanto foram desconsiderados.

¹ Segundo a Lei n.º. 9.504 de 1.997, a idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

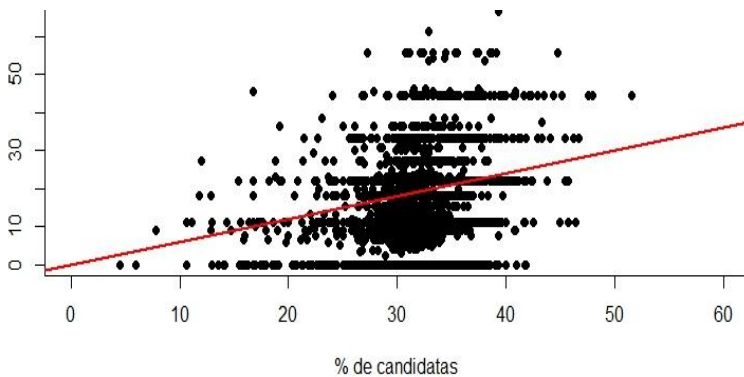
Observa-se no Gráfico 1 que dos 22 municípios, que obtiveram maioria feminina entre os eleitos, apenas um registrou percentual de candidatas mulheres menor do que o estabelecido pela lei de cotas. Nota-se também que há uma maior atração por alguns valores de percentuais de mulheres eleitas. Isto acontece porque grande parte dos municípios possui 9 vagas para vereadores a serem preenchidas. Desta forma, uma mulher eleita representa 11,1%; duas, 22%; três, 33%; e assim por diante.

² Reta de regressão linear entre o percentual de eleitas e o percentual de candidatas nos municípios.

A reta² apresentada no gráfico 1 indica uma tendência positiva entre o percentual de candidatas e o de mulheres eleitas, ou seja, quando há mais opções de candidatos do sexo feminino, o eleitor responde positivamente.

Nas últimas eleições municipais de 2012, houve um aumento considerável no percentual de candidaturas femininas em relação ao ano de 2008. O percentual de mulheres candidatas nas Câmaras Municipais passou de 21,9% em 2008 para 31,9% em 2012. Segundo Alves (2012), este aumento aconteceu porque os partidos se viram forçados a darem maiores oportunidades para as mulheres.

Gráfico 1 – Percentual de Candidatas e Eleitas em 5562 Municípios Brasileiros, 2012



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

O único município com o percentual de candidaturas femininas maior do que o masculino foi Santa Filomena, no Estado do Maranhão. O menor percentual foi encontrado no município de Cafeara, no Paraná, que teve as mulheres representadas em apenas 4,5% das candidaturas. 751 municípios não alcançaram o percentual mínimo estabelecido pela lei de cotas para candidaturas de mulheres, o que representa 13,5% do total de municípios brasileiros. Entretanto, conforme Tabela 2, alguns municípios conseguiram reverter a desigualdade de gênero e elegeram maioria do sexo feminino.

No Brasil, apesar do aumento no número de mulheres nas candidaturas, o acréscimo obtido no percentual de mulheres entre os eleitos foi modesto (13,3% em 2012 contra 12,5% em 2008), o que pôs em dúvida a efetividade da política de cotas. Alves (2012) afirma que a maioria dos partidos lançou candidatas que não tinham condições de concorrer – as chamadas candidatas “laranjas” – apenas para compor a lista.

Quando a análise é feita por região, verifica-se que há pouca diferença entre os percentuais de candidaturas femininas, sendo a região sudeste a que teve maior representação, porém a que menos elegeu mulheres para as Câmaras Municipais. Situação inversa aconteceu nas regiões Norte e Nordeste, que tiveram os menores percentuais dessas candidaturas, mas conseguiram os maiores percentuais de eleições femininas.

Tabela 2 - Municípios Brasileiros com Maioria Feminina entre os Eleitos para Vereadores, Brasil-2012.

UF	Município	% de candidaturas femininas	Mulheres eleitas	Total de eleitos
RS	Almirante Tamandaré do Sul	44,8	5	9
RS	Barra Funda	39,1	5	9
PI	Barras	32,9	8	13
MA	Brejo	38,1	7	13
CE	Fortim	35,5	5	9
PI	Fronteiras	39,3	6	9
RO	Governador Jorge Teixeira	27,3	5	9
MG	Ilicínea	32,1	5	9
CE	Ipaumirim	34,5	5	9
PB	Juarezinho	33,3	6	11
SC	Morro Grande	38,7	5	9
CE	Nova Russas	32,9	7	13
RN	Paraú	30,8	5	9
SE	Pirambu	31,1	5	9
PI	Santo Antônio de Lisboa	37,5	5	9
MG	São João do Munhaçu	37,3	5	9
RN	São Miguel do Gostoso	38,5	5	9
TO	São Miguel do Tocantins	32,4	5	9
RJ	São Sebastião do Alto	33,3	5	9
MA	Senador La Rocque	34,4	6	11
MG	Silvianópolis	30,9	5	9
RN	Sítio Novo	35,3	5	9

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Tendo em vista a relevância do fator socioeconômico – embora com relação negativa quando se observa o desempenho das regiões do país – para o sucesso das mulheres, avaliou-se a existência de alguma correspondência entre as características socioeconômicas dos municípios e o desempenho feminino nessas últimas eleições.

A análise por Unidade da Federação indica que o maior percentual de candidaturas femininas encontra-se no estado de Roraima, que teve 33,2% das candidaturas representadas por mulheres. O único estado

que não conseguiu atingir o mínimo de trinta por cento estabelecidos pela lei de cotas foi Pernambuco, com apenas 28,2% de mulheres nas candidaturas.

Tabela 3 - Distribuição dos Candidatos a Vereadores por Sexo, Segundo a Região nas Eleições Municipais de 2012

Região	Sexo	
	% feminino	% masculino
Sudeste	32,2	67,8
Sul	32,1	67,9
Centro-Oeste	31,8	68,2
Norte	31,6	68,4
Nordeste	31,4	68,6
Brasil	31,9	68,1

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.

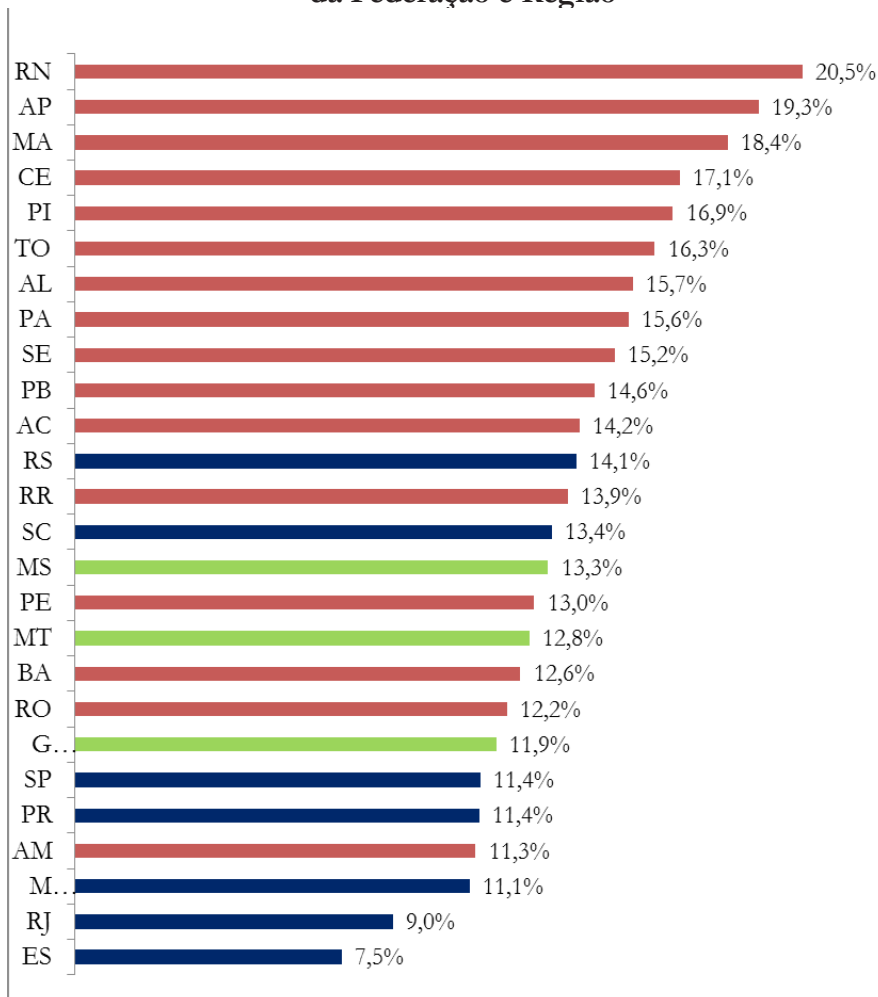
Nota: Dos 5568 municípios brasileiros, 5562 foram captados pelo estudo.

No caso das candidaturas, não se observa tendência de os estados do Nordeste e Norte terem os maiores percentuais, assim também não há evidência de padrão de comportamento por meio do qual os estados das regiões Sudeste e Sul obtêm os piores desempenhos nesta questão.

Entretanto, no que se refere ao grupo de eleitos, a situação é bem diferente. Neste caso, os estados das regiões Nordeste e Norte apresentam melhores performances, enquanto os estados das regiões Sudeste e Sul registram os menores percentuais de eleitas.

Quanto ao desempenho geral dos candidatos por sexo, as mulheres tiveram mais dificuldades para se elegerem do que os homens. Dentre todas as candidatas a representações nas Câmaras Municipais, apenas 5,8% obtiveram sucesso.

Gráfico 2 – Percentual de Eleitos do Sexo Feminino por Unidade da Federação e Região



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

3. Perfil das Candidatas e Eleitas Vereadoras em 2012

A maioria dos candidatos no âmbito do estudo (17,8%) têm ocupações nas áreas dos serviços, do comércio ou das indústrias. As mulheres que se candidatam estão, em grande parte (19,3%), ocupadas em cargos que exigem nível superior, são intelectuais ou já se encontram

presentes na política, seguidas pelas donas de casa ou estudantes, que representam 18,2% das candidaturas femininas.

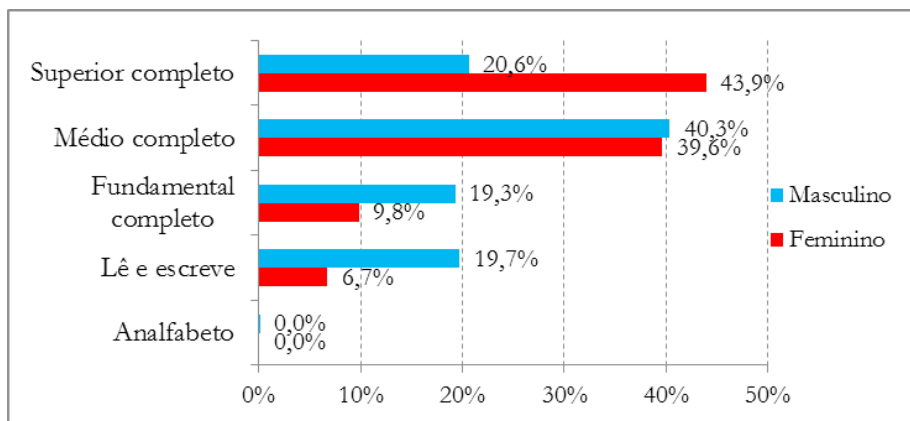
Embora os candidatos com ocupações nos serviços, no comércio ou nas indústrias sejam maioria, os eleitores escolhem como representantes, em maior parte, os candidatos que possuem cargos de nível superior, os intelectuais ou candidatos já ingressados na política. Dos 57.326 eleitos para as Câmaras Municipais, 31% estão ocupados em um desses cargos. Quando são mulheres, a existência de representantes com estas ocupações é muito maior (41,7% contra 29,3% entre os homens).

A maioria (40,7%) dos candidatos a vereador possui apenas o ensino médio completo. As mulheres candidatas ultrapassam os homens nos dois maiores níveis de instrução, situação que reflete o que acontece atualmente na população brasileira com 25 anos ou mais de idade.

A maior parte das pessoas que conseguiram se eleger possui o ensino médio completo, situação que ocorre porque o grande número de eleitos do sexo masculino tem, em sua grande maioria, esse nível de instrução. Em contrapartida, a maior parte das eleitas concluiu o ensino superior, o que evidencia a maior importância dada ao fator escolarização para a elegibilidade de candidatas do sexo feminino.

O percentual de eleitas com superior completo é mais do que o dobro do percentual nesta mesma categoria para os eleitos, ou seja, na hora de eleger representantes femininas para as Câmaras Municipais, os eleitores, em geral, votam em candidatas que possuem um nível mais avançado de estudo (cf. Gráfico 3)

Gráfico 3 – Distribuição dos Eleitos para as Câmaras Municipais nas Eleições de 2012 por Grau de Instrução, Segundo o Sexo

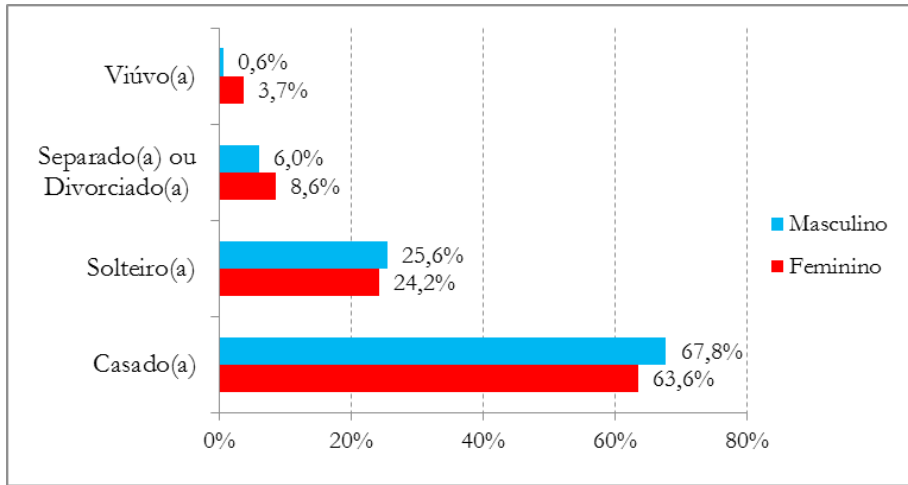


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

As pessoas casadas são maioria nas candidaturas (57,7%). No grupo dos homens, os casados são 62% e 48,5% no das mulheres, distribuindo-as mais entre as outras categorias. Esta diferença pode ser atribuída ao fato de elas exercerem tarefas domésticas, de cuidados com a família e de encontrarem dificuldades em conciliar os deveres políticos com as tarefas do lar.

No Gráfico 4, observa-se que as mulheres separadas ou divorciadas encontram mais facilidade em se eleger do que os homens nestas mesmas condições e que, independente do sexo, candidatos casados se elegem com maior facilidade do que candidatos solteiros, separados ou viúvos.

Gráfico 4 - Distribuição dos Eleitos para as Câmaras Municipais nas Eleições de 2012 por Estado Civil, Segundo o Sexo



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

4. Modelo Multivariado

Para um modelo de regressão multivariado, foram utilizadas, inicialmente, quatro variáveis relacionadas às características das 132.434 mulheres candidatas a vereadoras, em 2012, e quatorze variáveis relativas às características de 5562 municípios brasileiros. Em consequência, foram utilizados métodos de escolha de variáveis para um modelo de regressão logístico. O modelo final e as variáveis escolhidas para o estudo são apresentados a seguir.

Quadro 1 – Identificação das Variáveis Explicativas

OCUP	<p>Ocupação da candidata</p> <p>Grupo ocupacional 1 (Artista, profissional de comunicação, atleta, produtora de espetáculos, serviço/comércio/indústria, produção/manutenção/operadora de máquina e outros)</p> <p>Grupo ocupacional 2 (Direção, gerência, militar e funcionária pública)</p> <p>Dona de casa/estudante</p> <p>Médio/técnico/adm. e Rural</p> <p>Ocupação elementar</p> <p>Superior/intelectual/política</p>
CI	<p>Classe de idade da candidata</p> <p>25 a 34 anos e 55 a 69 anos</p> <p>35 a 44 anos</p> <p>45 a 54 anos</p> <p>Até 24 e 70 anos ou mais</p>
INS	<p>Grau de instrução da candidata</p> <p>Analfabeta ou lê e escreve</p> <p>Fundamental completo</p> <p>Médio completo</p> <p>Superior completo</p>
EC	<p>Estado civil da candidata</p> <p>Casada</p> <p>Separada, divorciada ou viúva</p> <p>Solteira</p>
RG	<p>Região onde a candidata está concorrendo</p> <p>Nordeste e Norte</p> <p>Sudeste, Sul e Centro-Oeste</p>
PREF	<p>Variável indicadora de existência de prefeita eleita no município</p>
PO	<p>Porte do município</p> <p>Pequeno → municípios com 9 a 14 vagas para as Câmaras Municipais</p> <p>Médio → municípios com 15 a 29 vagas para as Câmaras Municipais</p> <p>Grande → municípios com 30 ou mais vagas para as Câmaras Municipais</p>
PIB_MIL	<p>Produto Interno Bruto municipal per capita (em mil reais)</p>
SUP	<p>Percentual da população (25 anos ou mais) com ensino superior completo no município</p>
REN_CEM	<p>Renda domiciliar média per capita do município (em cem reais)</p>
TMI	<p>Taxa de mortalidade infantil do município</p>
CXV	<p>Número de candidatos por vaga a vereador no município</p>
PCM	<p>Percentual de candidaturas femininas a vereador no município</p>

Com a aplicação do teste da razão de verossimilhanças, analisou-se a relevância das interações e o poder explicativo das mesmas. Foi verificada a necessidade de incluir a interação ocasionada pelos fatores região e grau de instrução das mulheres. O modelo teórico final utilizado para estimar a probabilidade do evento mulher eleita vereadora nas eleições municipais de 2012 é apresentado a seguir.

Os resultados mostram que todas as variáveis/fatores/interações incluídos no modelo são significativos, considerando um nível de significância de 5%. A medida de bondade de ajuste utilizada para verificar a adequação do modelo foi o pseudo R^2 de McFadden. Esta medida compara o modelo sem variáveis preditoras (somente com o intercepto) com o modelo ajustado: corresponde à redução proporcional na variabilidade dos dados.

Tabela 4 – Resultados para o Modelo Final

Variável	Estimativa	Erro padrão	Estatística Wald	P-valor
Intercepto	0,31068	0,21070	2,17268	0,14035
RG				
NE+NO	-	-	-	-
SU+SE+CO	-0,15755	0,04793	10,80437	0,001012 **
OCUP				
Nível superior/intelectuais/ política	-	-	-	-
Grupo ocupacional 1	-0,94765	0,04109	531,76360	< 2e-16 ***
Grupo ocupacional 2	-0,48196	0,03329	209,64144	< 2e-16 ***
Dona de casa/estudante	-1,23313	0,05149	573,50670	< 2e-16 ***
Médio, técnico/administrativo e rural	-0,69154	0,04403	246,67844	< 2e-16 ***
Ocupações elementares	-1,64135	0,15243	115,94982	< 2e-16 ***
CI				
35 a 44 anos	-	-	-	-
25 a 34 e 55 a 69 anos	-0,15647	0,03040	26,50190	2,64e-07 ***
45 a 54 anos	-0,06958	0,03073	5,12570	0,023547 *
Até 24 e 70 anos ou mais	-0,51770	0,07029	54,24323	1,77e-13 ***

(Continua)

(Continuação)				
INS				
Superior completo	-	-	-	-
Analfabeta ou Lê e escreve	-0,90550	0,07776	135,60603	< 2e-16 ***
Fundamental completo	-0,47182	0,06515	52,44656	4,42e-13 ***
Médio completo	-0,27540	0,04217	42,65396	6,52e-11 ***
EC				
Casada	-	-	-	-
Separada, divorciada ou viúva	-0,30627	0,03818	64,33644	1,05e-15 ***
Solteira	-0,56219	0,02971	358,07993	< 2e-16 ***
PREF				
Prefeita não	-	-	-	-
Prefeita sim	0,14979	0,03596	17,35556	3,11e-05 ***
PO				
Grande	-	-	-	-
Médio	-1,01913	0,14405	50,05563	1,50e-12 ***
Pequeno	-1,11222	0,15161	53,81690	2,20e-13 ***
CXV	-0,16746	0,00426	1545,82649	< 2e-16 ***
PIB_MIL	0,00236	0,00083	8,05992	0,004532 **
SUP	-1,94980	0,65746	8,79716	0,003020 **
REN_CEM	0,02872	0,01077	7,10756	0,007676 **
PCM	1,95307	0,40401	23,36756	1,34e-06 ***
TMI	-0,00314	0,00157	4,00000	0,045544 *
RG:INS				
SU+SE+CO:Analfabeta/Lê e escreve	-0,36254	0,09945	13,28603	0,000267 ***
SU+SE+CO:Fundamental completo	-0,37330	0,08512	19,23700	1,16e-05 ***
SU+SE+CO:Médio completo	-0,12189	0,05439	5,02208	0,025026 *

O valor encontrado para o pseudo R^2 de McFadden foi 0,133. Este valor não é considerado adequado quando há interesse em fazer previsões. Entretanto, no caso deste estudo, deseja-se identificar se os fatores propostos têm associação conjunta com a probabilidade de ocorrência do evento e mensurar a magnitude dos efeitos na variação da probabilidade de interesse. Sendo assim, pode-se utilizar os resultados do procedimento de modelagem estatística para analisar o fenômeno em questão, visto que o modelo permite controlar apenas os efeitos das variáveis incluídas nele.

Por outro lado, é importante reconhecer que há efeitos associados à variação da probabilidade de ocorrência do evento que não foram considerados neste modelo. É fato que o banco de dados contém pouca informação sobre as características das candidatas. Além disso, verificou-se que a variação do fenômeno não apresentou associação com diversas características dos municípios. Isto pode indicar que fatores latentes inerentes ao fenômeno de interesse não são facilmente representados apenas pelas características da candidata ou do seu reduto eleitoral.

A razão de chance/vantagem em favor do evento sucesso nas eleições 2012 pode ser obtida por meio da aplicação da exponencial nos coeficientes estimados.

O quadro 2 ilustra os efeitos nas razões de chances produzidos pelos diferentes níveis das variáveis categóricas incluídas no modelo com relação às respectivas categorias de referência.

A interpretação dos efeitos de interação não é produzida de forma direta e semelhante à dos principais, pois o efeito ocasionado por uma variável depende dos valores/níveis de outra variável. Ao observar os coeficientes estimados na Tabela 4, nota-se o sinal negativo dos efeitos de interação dados pelas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste com os diferentes graus de instrução. A análise nessa situação diz respeito à intensidade do decréscimo nas chances de eleição de uma candidata.

Ao analisar os efeitos principais para os níveis de grau de instrução das candidatas (independente da região), concluiu-se que as chances de sucesso das mulheres decrescem à medida que o seu nível de instrução diminui. Após a inclusão do efeito de interação, há evidências de que essas chances diminuem com mais intensidade nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste do que nas regiões Nordeste e Norte. Assim, considerando a interação, a redução nas chances de sucesso dada pelo decréscimo no nível de instrução é ainda mais forte nessas regiões.

Quadro 2 – Efeitos na Variação das Chances de Sucesso

Variável	Variação nas chances de sucesso
Ocupação	
Superior/intelectuais/política (referência)	-
Grupo ocupacional 2	-38,2%
Médio, técnico/administrativo e Rural	-50%
Grupo ocupacional 1	-61,2%
Dona de casa/estudante	-70,9%
Ocupações elementares	-80,6%
Idade	
35 a 44 anos (referência)	-
45 a 54 anos	-14,6%
25 a 34 e 55 a 69 anos	-15%
Até 24 e 70 anos e mais	-60%
Estado civil	
Casada (referência)	-
Separada, divorciada ou viúva	-26,4%
Solteira	-43%
Existência de prefeita	
Sem prefeita (referência)	-
Com prefeita	16,2%
Porte do município	
Grande (referência)	-
Médio	-64%
Pequeno	-67%
PIB_MIL	0,2%
Percentual da população com superior completo	-2%
Renda per capita domiciliar do município	2,9%
Taxa de Mortalidade Infantil	-0,3%
Candidatos por vaga	-15,4%
Percentual de candidaturas femininas	2%

CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, foi avaliada a probabilidade de eleição de candidatas a vereadoras para as Câmaras Municipais em 2012. Além disso, o modelo de regressão linear logística possibilitou identificar os fatores que influenciaram o evento de interesse, assim como medir a magnitude dos efeitos das variáveis sobre as chances em favor do sucesso feminino nas últimas eleições.

Dessa forma, considerando a análise dos resultados obtidos no modelo, é possível concluir que fatores relacionados a características socioeconômicas dos municípios têm pouco efeito sobre o sucesso das mulheres nas eleições, sendo esse sucesso atribuído, em grande parte, a características individuais das candidatas.

Em geral, as maiores probabilidades são atribuídas a candidatas que possuem nível superior completo, e quanto menor o nível de instrução alcançado por elas, menor a probabilidade de se elegerem. A ocupação mostra-se também como fator de importante, pois está, em grande parte, correlacionada com o grau de instrução. As donas de casa/estudantes, que representaram significativa parcela das candidaturas nessas últimas eleições, têm as menores chances de eleição, o que se exprimiu em baixíssimas probabilidades de sucesso dessas mulheres.

A concorrência, refletida no número de candidatos por vaga, é um fator prejudicial para o sucesso feminino. Em contrapartida, o percentual de candidaturas femininas traduz a importância da Lei de cotas no país. Quando há mais opções de candidatas, o eleitor responde positivamente. Neste contexto, cabe ressaltar que para um resultado aceitável na questão de gênero na política, o bom perfil da candidata é mais importante do que o perfil socioeconômico do município e até mesmo mais importante do que o aumento do número de mulheres nas candidaturas.

Pode-se concluir, portanto, que neste ano de 2012, no momento em que se comemora os 80 anos do direito de voto feminino no Brasil, as mulheres deram um passo à frente na participação política em nível

municipal. Porém, de 1992 a 2012 o avanço foi, em média, de 1% no percentual de eleitas a cada eleição. Neste ritmo, a paridade de gênero nos espaços de poder municipais vai demorar 148 anos no Brasil.

Para aumentar a participação feminina na política no Brasil é preciso alterar a participação das mulheres na estrutura de poder dos partidos políticos. No dia 10 de maio de 2011, militantes (de ambos os sexos) dos partidos progressistas e de movimentos sociais estiveram reunidas, em Brasília, no auditório Petrônio Portella, no Senado, no seminário “As mulheres e a reforma política”. Na ocasião definiram, dentre outros pontos, a necessidade de participação paritária de homens e mulheres em todos os cargos de representação partidária, nos níveis nacional, estadual e municipal.

A baixa participação feminina na política não corresponde ao papel que as mulheres desempenham em outros campos de atividade. Elas são maioria da população, maioria do eleitorado, já ultrapassaram os homens em todos os níveis de educação e possuem uma esperança de vida mais elevada. As mulheres compõem a maior parte da População Economicamente Ativa (PEA) com mais de 11 anos de estudo e são maioria dos beneficiários da Previdência Social. Nas duas últimas Olimpíadas (Pequim e Londres), as mulheres brasileiras conquistaram duas das três medalhas de Ouro. Portanto, a exclusão feminina da política é a última fronteira a ser revertida, sendo que o déficit político de gênero em nível municipal não faz justiça à contribuição que as mulheres têm dado à sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, L. Mulheres na Competição Eleitoral, Seleção de Candidaturas e o Padrão de Carreira Política no Brasil?. *Tese de Doutorado (Ciência Política)*-IUPERJ, Rio de Janeiro, 2004.

ALVES, José Eustáquio Diniz. *Mulheres em movimento: voto, educação e trabalho*. 1ª. ed.. Ouro Preto: Revista Escola de Minas (REM), 2003.

_____. *O avanço das mulheres nas eleições de 2012 e o déficit democrático de gênero*. Ecodebate, Rio de Janeiro, 17/10/2012

<http://www.ecodebate.com.br/2012/10/17/o-avanco-das-mulheres-nas-eleicoes-de-2012-e-o-deficit-democratico-de-genero-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Org.). Associação Brasileira de Ciência Política/Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Mulheres nas eleições 2010*. ABCP, 1ª, ed., Rio de Janeiro, 2012.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas”. *Dados*, v.50, n.3, p.535-577, 2007.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. 2ª. edição revista. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

BLAY, Eva Alterman (1994). Mulheres e movimentos sociais. *São Paulo em Perspectiva*, 8(3), p.45-47, 1994.

BRASIL. Lei n.º 9.100 de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 set.1995.

BRASIL. Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 set.1997.

BRASIL. Lei n.º 12.034 de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 set. 2009.

DOBSON, A. J. *An Introduction to generalized linear models*. Chapman & Hall/ CRC texts in statistical science series, ed.3, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Publicação do Censo Demográfico 2010: Resultados do universo – Brasil*. Rio de Janeiro, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Publicação do Censo Demográfico 2010: Resultados da amostra – Brasil*. Rio de Janeiro, 2010.

LINO, T.B. Análise dos fatores associados a elegibilidade de mulheres vereadoras nas eleições municipais de 2012. Monografia, ENCE/IBGE, Rio de Janeiro, 2013.

TABAK, F. *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TSE-Tribunal Superior Eleitoral. *Eleições 2012*. Brasil. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br>>. Acesso em 21/04/2013.

UCLA – University of California, Los Angeles. Disponível em: www.ucla.edu. Acesso em 02/06/2013.